



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 138, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a [Portaria PRR1 nº 204, de 17 de novembro de 2015](#), que dispõe sobre plantões, no âmbito do Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), e pelo art. 33, II e V, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 10 da [Portaria PRR1 nº 204, de 17 de novembro de 2015](#), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 18/11/2015, Página 32, que passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“Art. 10. (...)

§ 1º Cada membro responderá por um dos seguintes períodos: 20 a 23/12; 24 a 28/12; 29/12 a 1º/01; 02 a 06/01, sendo permitida a permuta de períodos (NR).

§ 2º Os períodos estabelecidos no parágrafo anterior podem ser alterados, mediante acordo e comunicados tempestivamente à chefia da Unidade, desde que contemplem o período compreendido entre 20 de dezembro e 06 janeiro (acrescentado).

(...)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 set. 2016. Caderno Administrativo, p. 10.](#)